

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 20.786.850-7

**INTERESSADO:** Município de Mariópolis

**ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio 118/2022

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 24).

Onde fez constar na Ementa:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. ”

Passa a constar:

“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. “

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

***Gabriel Salgado de Oliveira***  
***Assessor Técnico***

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.786.850-7**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**, com Sede na Rua 06, nº 1030, Centro, Mariópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, portador do CPF/MF sob o nº. 495.843.679-00, com domicílio especial Rua 06, nº 1030, Centro, Mariópolis/PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.786.850-7**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 118/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de setembro de 2023 até 19 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2023 até 16 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.786.850-7**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**

Prefeito de Mariópolis

Documento: **118.1.2022\_Mariopolis\_PRAZO\_20.786.8507.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mario Eduardo Lopes Paulek** em 20/09/2023 11:43, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/09/2023 13:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/09/2023 17:44 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.786.850-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/09/2023 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**de3c67573b9ba63af58b34d4e41ce8f5**.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTOCOLO: 20.958.869-2

DOCUMENTO: 1º TACA n.º 2614/2023 – GMS.

CONTRATADA: INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP n.º 64/2022- GMS.

OBJETO DO CONTRATO: A Construção do Conselho Tutelar, com área de 222,95 m², sito à Rua São Luiz, nº 663, Bairro Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A readequação do cronograma físico financeiro do contrato administrativo.

DO PRAZO: Ficam inalterados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 2614/2023- GMS.

DATA: 19 de setembro de 2023.

**MARCIO MARCOLINO****DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****102050/2023****EXTRATO 2023/187****AJ/SECID em 21/09/2023**

Fica desconsiderada a publicação referente ao Extrato 2019/182, página 05 da edição nº 11498 do DIOE/PR em 21/09/2023.

**102219/2023****EXTRATO 2023/188****AJ/SECID em 21/09/2023**

No extrato Nº 184/2023, publicado na página 05, da edição 11498 do DIOE de 21/09/2023 onde se lê: Fênix, 18/09/2023. Leia-se: Fênix, 591/2022.

**102344/2023****Secretaria da Comunicação****Secretaria de Estado da Comunicação****Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 023/2021****PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Editora Gazeta Regional de Goioerê Ltda.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº 023/2021, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 56 da Lei Estadual 21.352/23 e, ainda, a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**PROTOCOLO:** 20.851.923-9**Eduardo Pugnali Marcos**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

**102286/2023****Secretaria de Estado da Comunicação****Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 022/2021****PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Jornal Tribuna do Interior Ltda.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº 022/2021, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 56 da Lei Estadual 21.352/23 e, ainda, a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**PROTOCOLO:** 20.851.672-8**Eduardo Pugnali Marcos**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

**102287/2023****Secretaria do Desenvolvimento Sustentável****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**  
**01/2019****OBJETO:** Dilatar o prazo de execução do Plano de Trabalho contido no Primeiro Termo Aditivo em 4 meses, bem como alterar o valor global do Plano de Trabalho, conforme cronograma físico-orçamentário e financeiro contido no Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo.**PARTES:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – SIMEPAR.

DATA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Valdemar Bernardo Jorge  
**Secretário de Estado****102399/2023****Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.786.850-7 apenso ao PI 17.813.849-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 118/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mariópolis.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 118/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 20 de setembro de 2023 até 19 de dezembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de dezembro de 2023 até 16 de junho de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 20 de setembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**

Diretor-Presidente/DER

**Sandro Alex**

Secretário/SEIL

**102353/2023****Secretaria da Saúde****AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**

PROTOCOLO Nº	20.837.796-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 6.325.797/0001-90
OBJETO	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LOGNIS
VALOR	R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 20/09/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

**102069/2023****AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023**

PROTOCOLO Nº	20.804.885-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BIO VITAL BRASIL LTDA CNPJ: 37.234.766/0001-40
OBJETO	Suplemento alimentar a base de Cálcio com Vitamina D3 e K2, marca: Pura Vida.
VALOR	R\$ 1.195,20 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 21/09/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

**102299/2023**

5003/2021 – GMS até a data de 22 de maio de 2024.  
DATA: 23 de agosto de 2023.

**MARCIO MARCOLINO**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**102633/2023**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.  
PROTOCOLO: 19.198.348-3  
DOCUMENTO: 8º TACA n.º 3268/2020 – GMS.  
CONTRATADA: A. GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
NÚMERO DA LICITAÇÃO: LPN n.º 1/2019- GMS.  
OBJETO DO CONTRATO: A execução de obras de construção da Delegacia Cidadã Padrão II – Tarumã, com área de 1.290,00m², sito à Rua Paulo Turkiewicz, 145, Curitiba, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato.

DO VALOR: O reequilíbrio econômico financeiro será de R\$ 1.373.626,85 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Face a alteração mencionada, o valor contratual passa a ser de R\$ 6.679.519,60 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo, serão provenientes do Empenho nº23037980, Dotação Orçamentária 3901 5089 181 13 44905101 00 0000000142 1, Projeto Atividade 5089, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 142.  
DATA: 20 de setembro de 2023.

**MARCIO MARCOLINO**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**102638/2023**

**EXTRATO 2023/190**

**AJ/SECID em 22/09/2023**

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2023. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; \*\*\*\*Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
451	Diamante do Norte*	22/09/2023	839.984,16	839.984,16	-	23000981	24
435	Diamante do Norte*	22/09/2023	4.999.787,02	4.999.787,02	-	23000980	24
445	Loanda*	22/09/2023	902.535,61	180.000,00	722.535,61	23000991	24
464	Rolândia*	21/09/2023	904.768,97	800.000,00	104.768,97	23001003	24

**102906/2023**

## Secretaria da Comunicação

### Secretaria de Estado da Comunicação

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 008/2021**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Folha do Litoral News Ltda.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**PRAZO:** Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 à 30/09/2024.

**PROTOCOLO:** 20.769.168-2.

**Eduardo Pugnali Marcos**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

**102919/2023**

### Secretaria de Estado da Comunicação

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 019/2021**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Editora Tribuna do Norte S/A.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**PRAZO:** Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 à 30/09/2024.

**PROTOCOLO:** 20.850.732-0.

**Eduardo Pugnali Marcos**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

**102929/2023**

### Secretaria de Estado da Comunicação

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 020/2021**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Catedral Editora Comunicação, Propaganda e Pesquisa Eireli.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**PRAZO:** Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 à 30/09/2024.

**PROTOCOLO:** 20.850.989-6

**Eduardo Pugnali Marcos**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

**102928/2023**

## Secretaria da Cultura

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

**PROTOCOLO:** 20.957.660-0

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 063/2023

**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Eduardo Cardoso Amato.

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para realização do 3º Encontro de Performance Realizado pelo MAC Paraná.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**AUTORIZADO EM:** 22/09/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

**102871/2023**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 11499 – página 5

PROTOCOLO Nº: 20.786.850-7 apenso ao PI 17.813.849-9

DOCUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio nº 118/2022

Onde se lê:

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio 118/2022

Leia-se:

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio 118/2022

DATA: 21 de setembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor-Presidente/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

**102968/2023**

## Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07-2023 – PROTOCOLO Nº 20.979.611-2. Partes:** Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa e Rio & Mondial Comércio e Serviços LTDA– **Objeto:** Aquisição de cordões/fitas para medalhas para atendimento aos Jogos Indígenas. **Valor total do contrato:** R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 05900.5902.04.122.42.6231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de consumo, Subelemento